Lei nº 2.116 de 06-10-1988.

Denomina "Parque Municipal de Exposições Agropecoindustrial Ouro Verde."

Sr. José João Klemperz, Prefeito Municipal de Bonoinhas Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei

Art. 1º: Fica denominado de "Parque Municipal de Exposições Agropecoindustrial Ouro Verde", o Parque outrora denominado de "Parque de Exposicões Agropecuária Industrial e Comercial de Bonoinhas", sito no Bairro Aparecida

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonoinhas – SC, 06 de Outubro de 1988.

Sr. José João Klemperz
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 06-10-1988.

Décio Roberto Roeder
Secretário Mun. de Administração